



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 947, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015510/2016-06, resolve:

Autorizar o afastamento de **ANDERSON FRANCISCO VITORINO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2100387, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Sergipe, em Aracaju/SE, no período de 15.06.2016 a 15.06.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16 / 06 / 2016
CASI / DAP / UFAL